

**PORTARIA N.º 426 – SG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1899*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a fruição do segundo período das férias legais da servidora **Gardênia Maria Monteiro Batista**, matrícula n.º 23, Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo 01/01/2009 – 31/12/2009, alteradas através da Portaria n.º 299/2009 - SG, para gozá-la de 01/02/2012 a 15/02/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de dezembro de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral